GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEI
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março d

Ofício n°: 051/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei Complementar nº 171/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Complementar nº 171/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 1º DE JULHO DE 2016, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A PERMUTAR IMÓVEL QUE ESPECIFICA COM LUCIANO JOSÉ VIEIRA FRANCO E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Oliveira

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2023-15:18-043979-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2023.

Ofício n°: 052/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei nº 6.175/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei nº 6.175/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA, REVOGA A LEI Nº 3.648, DE 04 DE ABRIL DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2023-15:18-043978-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2023.

Ofício n°: 053/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei nº 6.176/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei nº 6.176/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

REVOGA A LEI Nº 5.005, DE 27 DE MAIO DE 2008, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À EMPRESA NERI JOSÉ RIBEIRO – ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
06-Mar-2023-15:18-043977-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2023.

Ofício n°: 054/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei nº 6.177/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei nº 6.177/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

REVOGA A LEI Nº 3.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995, QUE "AUTORIZA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO DE 4.000 M² LOCALIZADA ÀS MARGENS DA AVENIDA GERALDO PLAZA NO BAIRRO PAULO VI".

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2023-15:17-043976-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de março de 2023.

Ofício n°: 055/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Lei nº 6.178/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei nº 6.178/2023 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

ALTERA OS ANEXOS II E IV DA LEI Nº 5.147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmº Sr Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mar-2023-15:17-043975-1/2